



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Conselho do *Campus* Realeza

## RESOLUÇÃO Nº 020/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* / CONSELHO COMUNITÁRIO

Institui, *Ad Referendum*, o calendário e as diretrizes para a II COEPE.

A Presidência do Conselho do *Campus* Realeza e do Conselho Comunitário, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *Ad Referendum*, no uso de suas atribuições legais e com base nas discussões produzidas na reunião de trabalho realizada no dia 17 de outubro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir o dia 17 de novembro de 2016, como data de realização da Audiência Pública do *Campus* Realeza, que terá por objetivos:

- I. Fazer uma avaliação da I COEPE, tomando como base as ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura realizadas entre os anos de 2010 e 2016;
- II. Definir os eixos temáticos a serem transformados em fóruns temáticos para a II COEPE, no *Campus*.

**Art. 2º** Propor que a realização da Audiência Pública do *Campus* Realeza seja construída e implementada pela Comissão Organizadora Local da II COEPE, conforme consta na Portaria nº 624/GR/UFFS/2016.

**Art.3º** Esta entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser homologada pelo Conselho do *Campus* e pelo Conselho Comunitário na próxima Sessão Conjunta.

Realeza – PR, 21 de outubro de 2016.

**Antonio Marcos Myskiw**  
Presidente do Conselho do *Campus*

**Diego Sigmar Kohwald**  
Presidente do Conselho Comunitário